



# Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

ATA DA 11.<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DO 4.<sup>o</sup> PERÍODO LEGISLATIVO DA 15.<sup>a</sup> LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro ocorreu a 11.<sup>a</sup> Sessão Ordinária de 2024, sob a condução do Vereador André Luís Egydio, Presidente da Mesa, e pela Vereadora Érica Teixeira Franquini, 1.<sup>a</sup> Secretária da Mesa. Pelo livro de comparecimento, constatou-se a presença dos Vereadores: Alessandro Olímpio; André Luís Egydio; Anderson Nóbrega; Carlos Pereira da Silva; Celso Rodrigo dos Santos; Érica Teixeira Franquini; Joice Silva; Luzia do Carmo Kapp da Silva; Manoel Nezito Guimarães; Marcos Paulo de Oliveira; Rodney Araújo de Oliveira; Dr. Ronaldo Onishi e Sandro Aires Maciel. Foi feita chamada para início da sessão às 11:48 horas, ocasião em que se iniciaram os trabalhos. A leitura do texto bíblico foi feita pelo Vereador Marcos Paulo de Oliveira. As atas das sessões anteriores (9.<sup>a</sup> SO e 10.<sup>a</sup> SO) não foram apreciadas. Não houve tempo hábil para Tribuna Popular. Não houve tempo hábil para apreciação das indicações. Foram unanimemente aprovados os requerimentos n.º 041/2024 e 042/2024. Não houve pausa para o intervalo regimental. A ordem do dia foi instalada as 12:00 horas. O Projeto de Lei Complementar n.º 004/2024 de autoria da Vereadora Joice Silva, que dispõe sobre: "*INSTITUI O ESTATUTO DA MARIA, CÓDIGO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER E CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO RELATIVA À PROTEÇÃO E DEFESA DA MULHER*" foi unanimemente aprovado. Os trabalhos finalizaram-se às 15:48 horas. Para constar, eu, Vereadora Érica Franquini, 1.<sup>a</sup> Secretária da Mesa, mandei lavrar a presente ata e a conferi, que após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros da Mesa presentes.-----